

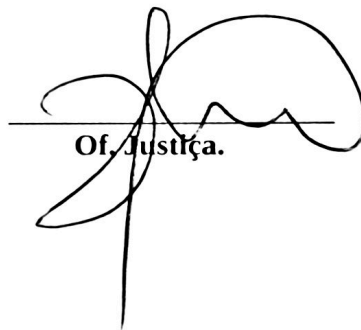
AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de 2022, , em cumprimento ao mandado do MM. Juíz de Direito da Com. De Alto Alegre, extraído dos autos do Processo nº 0800704-56.2017, tendo como exequente BANCO DO BRASIL S/A e Executado o Sr. ELIO SIMON, diligenciei a Vic. 02, km 04, zona de rural de Alto Alegre e após as formalidades legais procedi com a penhora e avaliação do lote de terras descrito abaixo:

01 – Lote de terras rural nº 71, denominado Sítio Santa Fé, situado na Gleba Cauamé, com área de 97, 8747ha, com área agricultável de 40ha, na área tem casa principal e galinheiro, ao qual avalio a área em R\$ 1.468.120,50 (Um milhão quatrocentos e sessenta e oito mil, cento e vinte reais, cinquenta centavos), R\$ 15.000,00 o hectare.

A seguir, nomeei Fiel Depositário dos bens o Sr. ELIO SIMON, portador do CPF _____, e RG n. _____, endereço acima, que se comprometeu a zelar pelo bem e não se desfazer deles sem ordem judicial expressa sob as penas da Lei.


Fiel depositário


Of. Justiça.


Cônjuge

RG: 62.195-SSP-RR

